

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.984 NATAL, 30 DE JULHO DE 2021 • SEXTA-FEIRA**

Portaria n. 577/2021 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

**CONSIDERANDO** férias concedidas ao Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, matrícula n° 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, pelo período de 01 a 20 de agosto de 2021, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 276/2020;

**CONSIDERANDO** férias concedidas ao Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, matrícula n° 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, pelo período de 21 de agosto de 2021 a 04 de setembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 1.098/2020;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, o Defensor Público **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, matrícula n° 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **01 de agosto de 2021 a 04 de setembro do ano em curso**, a 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicada por incorreção

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.984 NATAL, 30 DE JULHO DE 2021 • SEXTA-FEIRA**

Portaria n. 424/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

**CONSIDERANDO** férias concedidas ao Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, pelo período de 01 a 15 de agosto do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.098/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, provisoriamente, o Defensor Público **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim-RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Parnamirim/RN, no período compreendido entre **01 a 15 de agosto do ano em curso**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.984 NATAL, 30 DE JULHO DE 2021 • SEXTA-FEIRA

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio dos defensores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital 001/2021, de 09 de julho de 2021, republicado em 13 de julho de 2021, torna público o resultado preliminar das etapas 1 e 2 da seleção simplificada para estagiários do curso de pós graduação em direito para a 9ª e 13ª Defensorias Criminais de Natal, na forma abaixo:

### 1. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:

#### 1.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 12 do Edital 001/2021 (ampla concorrência):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*	DESEMPATE (ART. 12, III, 4)
1	Maíra Nardy Moura Fé	94,00	100	100	100	9,58	-
2	Laís Pereira Galvão	89,80	100	100	100	9,286	-
3	Gabriel de Azevedo Santos	89,10	100	100	100	9,237	-
4	Camila Diógenes de Mendonça	89,00	100	100	100	9,23	-
5	Marliane Sousa Paiva	88,70	100	100	100	9,21	-
6	João Alves Bisneto	87,10	100	100	100	9,10	-
7	Raissa Tavares de Araújo	86,37	100	100	100	9,04	-
8	Marta Barros Vasconcelos	85,74	100	100	100	9,00	-
9	Marla Luryan do Nascimento Pereira	85,20	100	100	100	8,964	-
10	Louhanie de Araújo Souza Lopes	85,10	100	100	100	8,957	-
11	Joyce Carla Rodrigues Pereira	85,09	100	100	100	8,96	-
12	Rafaella Caldas Leonardo Oliveira	84,20	100	100	100	8,89	-
13	Wanessa Germano Oliveira	84,00	100	100	100	8,88	-
14	Marina de Carvalho Guedes	83,94	100	100	100	8,876	-
15	Ana Paula Matos de Queiroz	83,80	100	100	100	8,866	-
16	Claudia Dayana da Silva	93,80	100	100	0	8,57	-
17	Nathália Leite de Medeiros	93,29	100	0	100	8,53	-
18	Bruna Alves Pereira	91,10	100	0	100	8,38	-
19	Ingrid Silva Cavalcante	90,80	100	0	100	8,36	-
20	Samilly da Costa Alves	90,50	100	100	0	8,34	-

#### 1.2 Candidata classificada para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. Art. 1º, §1º e Art. 12 do Edital 001/2021 de 2021 (pessoa com deficiência)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*
1	Ana Catarina Marçal Pires Ferreira Lucas	72,8	100	00	00	6,14

#### 2. LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS em face do disposto no art. 12 do Edital 001/2021 de 14 de maio de 2021:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	D.A	N.E.G	N.E.P	N.P	MÉDIA*	DESEMPATE (ART. 12, III, 4)
22	Amanda Silveira Abreu	90,30	100	0	100	8,32	-
23	Ana Carla de Melo e Silva	89,77	100	0	100	8,28	-
24	Ivna Neiva Mousinho da Matta Mello	89,58	100	0	100	8,27	-
25	Eloysi Christie Nascimento de Barros	89,08	100	0	100	8,24	-
26	Anna Beatriz do Nascimento Granjeiro Laurentino	88,76	100	100	0	8,21	-
27	Valeska Débora Lima do Nascimento	88,35	100	0	100	8,18443	-
28	Luana Maria Figueiredo de Lima Caldas	87,90	100	0	100	8,15	-
29	Alexandre Wagner Bezerra Miranda	73,50	100	100	100	8,145	-

30	Samila Pinto Alves	87,46	100	0	100	8,1222	-
31	Maria Rozana de Carvalho	86,70	100	100	0	8,0690	-
32	Jackeline Emília da Silva Albuquerque	86,68	100	0	100	8,0675	-
33	Thalita Quianne Costa da Silva	86,67	100	0	100	8,06718	-
34	Mariana Lopes do Nascimento	86,10	100	0	100	8,03	-
35	Sylvia Helena Cortez de Melo	85,69	100	0	100	7,9983	-
36	Lucas Alencar Bezerra	85,47	100	0	100	7,98318	-
37	Anderson Allan Damasceno de Medeiros	84,59	100	0	100	7,922	-
38	Renata Freitas Silveira	84,20	100	0	100	7,894	-
39	Samara Cristina Prado Nunes de Medeiros	84,10	100	0	100	7,887	-
40	Livia Viviane Silva de Paiva	84,00	100	100	0	7,88	-
41	Johnny Ricardo Pinheiro	83,90	100	0	100	7,87	-
42	Alana Câmara Queiroz	83,60	100	100	0	7,85	-
43	Geórgia Costa da Silva Delgado	83,40	100	100	0	7,838	-
44	Everton Tiago de Souza	83,00	100	100	0	7,81	-
45	Delvira Christina Silva Gondim	97,00	100	0	0	7,79	-
46	Camila Medeiros de Almeida Melo da Silva	96,90	100	0	0	7,78	-
47	Elderlane Silva dos Santos	82,51	100	100	0	7,78	-
48	Jemima Moraes Olegário	81,90	100	100	0	7,73	-
49	Camylla Alcântara Gomes de Sousa	81,70	100	100	0	7,72	-
50	Daniel Alexandre Alves da Silva	81,70	100	100	0	7,719	-
51	Maria Cristina Rêgo Moraes	81,50	100	100	0	7,71	-
52	Maria Clara da Silva Pereira Lopes	66,10	100	100	100	7,627	-
53	Heloise Gabriele Santos de Almeida	80,20	100	0	100	7,61	-
54	Fernanda Vidal Mesquita	79,40	100	0	100	7,56	-
55	Guido Reginaldo Magalhães Neto	79,00	100	100	0	7,53	-
56	Karen Jully da Silva Delfino	78,90	100	100	0	7,523	-
57	Fernanda Maria Fernandes Moura de Albuquerque	78,60	100	100	0	7,502	-
58	Jessica Alves da Silva	92,40	100	0	100	7,47	-
59	Igor Augusto Justino Fonseca Silva	92,30	100	0	0	7,46	-
60	Larissa de Souza Pinheiro Albino	77,51	100	100	0	7,43	-
61	Lorena Cortez de Souza Silva	77,20	100	100	0	7,40	-
62	Maria Gabriela Furtado Marinho	91,40	100	0	0	7,398	-
63	Hildersany Milene Nogueira de Medeiros	77,00	100	100	0	7,39	-
64	Júlia Pinheiro Barreto de Souza	76,90	100	0	0	7,38	-
65	Jdhullia Lawanda Ferreira	90,50	100	0	0	7,34	-
66	Victor Caua Silva de Oliveira	75,60	100	100	0	7,29	-
67	Allany Batita de Araújo	75,00	100	100	0	7,25	-
68	Jaqueline Fideles De Oliveira	89,00	100	0	0	7,23	<b>DN: 18/04/1986</b>
69	Romeica da Silva Simplício	89,00	100	0	0	7,23	<b>DN: 16/07/1993</b>
70	Milena de Araújo Costa	89,00	100	0	0	7,23	<b>DN: 16/11/1997</b>
71	Monique Cristiane Diniz Dantas	74,30	100	100	0	7,20	-
72	Lucas Silveira do Rego Pinto	87,29	100	0	0	7,10995	-
73	Darley Dreyka Souza Araújo Pereira	87,00	100	0	0	7,09	-
74	Bárbara Kelly Barbosa Oliveira	86,40	100	0	0	7,05	-
75	Sabrina Cristina de Souza Silva Dantas	86,00	0	0	0	7,02	-
76	Lígia Abdon Franco	85,90	100	0	100	7,013	-
77	Valdilene Alves de Sousa	85,80	0	100	0	7,006	<b>DN: 21/04/1968</b>
78	Alana Ferreira Costa	85,80	100	0	0	7,006	<b>DN: 07/08/1996</b>
79	Jonilson Vilela Cid Junior	85,70	100	0	0	7,00	-
80	Renata Gondim Alecrim	85,40	100	0	0	6,98	-
81	Thiago Matheus Carlil do Espírito Santo	83,60	0	100	0	6,85	-
82	Bárbara Gabriela Pereira de Souza	83,00	100	0	0	6,81	-
83	Júlia Arruda de Almeida	82,502	0	0	100	6,7751	-
84	Maria Luiza de Almeida Carneiro Silva	82,500	100	0	0	6,7750	-
85	Luciana Raphaela de Aguiar Freitas	82,10	100	0	0	6,747	-
86	Talita Silva de Sena	81,70	100	0	0	6,72	-
87	Natália Gabrielle da Silva Linhares	81,00	100	0	0	6,67	-
88	Fernanda Cabral Martins	80,60	100	0	0	6,642	-
89	Isabelly Cristina de Castro	80,00	100	0	0	6,60	-
90	Amanda Dafany Justo Lacerda	79,80	100	0	0	6,59	-
91	Alan Michel Silva de Lima	79,70	0	100	0	6,579	-
92	Andra Pedrosa de Oliveira	79,50	100	0	0	6,57	-
93	Sara Regina Rodrigues da Silva	79,30	100	0	0	6,55	-
94	Dayane Regina Souza Nogueira	78,701	100	0	0	6,50907	-
95	Alice Mirian Pereira de Oliveira	78,700	100	0	0	6,50900	-
96	Thabata Christina Medeiros Fuly de Jesus Carvalho	78,400	100	0	0	6,49	-
97	Alexandra Lima Bezerra	78,100	100	0	0	6,47	-
98	Josinaldo de Souza Alves	78,000	100	0	0	6,46	-

99	Erica da Rocha Bezerra	77,600	100	0	0	6,43	
100	Francisco Silvano Sales Magalhães	77,500	100	0	0	6,425	
101	Pedro Victor Sá Gomes da Silva	76,300	100	0	0	6,34	
102	Tathianna Ribeiro da Silva	75,900	100	0	0	6,313	
103	Lia Pinheiro Camelo	75,00	100	0	0	6,25	
104	Clébia de Oliveira Nunes Nobre	89,00	0	0	0	6,23	
105	Valtécia Silva de Sá	74,40	100	0	0	6,21	
106	Pabliany Dantas da Silva	73,90	100	0	0	6,17	DN: 11/09/1995
107	Matheus de Oliveira Marques Maciel	73,90	100	0	0	6,17	DN: 26/03/1998
108	Mariana de Melo Nascimento	73,40	100	0	0	6,14	
109	Ana Catarina Marçal Pires Ferreira Lucas	72,80	100	0	0	6,10	
110	Nathália do Vale Monteiro	87,00	0	0	0	6,09	
111	Hawylla Monteiro de Oliveira	87,18	0	0	0	6,1026	
112	Aracele Meiriane Oscar do Nascimento	86,51	0	0	0	6,05563	
113	Carolina Fernandes do Nascimento	86,197	0	0	0	6,03379	
114	Michelly Silva do Nascimento	85,40	0	0	0	5,978	
115	Lenyane Maysa Galvão Pereira	85,00	0	0	0	5,950	
116	Smyrna Renata Cordeiro Medeiros	69,70	100	0	0	8,879	
117	Thayanne Rodrigues de Souza Carvalho	69,30	100	0	0	5,88	
118	Thiago Souto da Silva	68,30	0	100	0	5,781	
119	Vanessa de Paiva Maia	81,40	0	0	0	5,78	
120	Aline Fonseca e Silva de Assis	81,10	0	0	0	5,677	
121	Yandra Cynthia Araújo da Costa	80,60	0	0	0	5,642	
122	Patrice Alexandra de Farias Teixeira	80,40	0	0	0	5,628	
123	Laíce Farias Leite de Menezes	79,90	0	0	0	5,593	
124	Adrianny Azevedo Xavier	79,80	0	0	0	5,586	
125	Mariana Ferreira da Cunha	78,40	0	0	0	5,49	
126	Sabrina Karenine de Souza Araújo	78,40	0	0	0	5,488	
127	Maria Mariana Denes da Rocha	77,40	0	0	0	5,42	
128	Jefferson Hipolito Pereira	77,30	0	0	0	5,41	
129	Michael Jackson Alves de Morais	76,70	0	0	0	5,37	DN: 05/07/1984
130	Tamires Montenegro de Oliveira	76,70	0	0	0	5,37	DN: 27/06/1987
131	Érica Priscila de Oliveira Câmara Dias	76,50	0	0	0	5,36	
132	Mirla Beatriz Accioly da Silva	76,00	0	0	0	5,32	

(\* ) Média calculada de acordo com a regra do art. 12, II, item 2, do Edital 001/2021, de 14 de maio de 2021, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. \* 7) + (N.E.G. \* 1) + (N.E.P. \* 1) + (N.P \* 1))/100

\*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

\*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

\*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

\*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação ou pós-graduação por, no mínimo, 06 (seis) meses e com interveniência de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 12 do Edital nº 001/2021.

### 3. LISTA DOS CANDIDATOS com inscrições indeferidas por ausência de comprovação dos requisitos estabelecidos no Edital 001/2021, de 14 de maio de 2021:

CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Ivanesa Alves de Lima Costa	CANDIDATA NÃO JUNTOU HISTÓRICO ESCOLAR COM ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO - INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME ART. 9º, §2º, DO EDITAL 001/2021 de 13.07.2021.
Maria Jokasta da Costa de Lira	CANDIDATA NÃO JUNTOU HISTÓRICO ESCOLAR COM ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO - INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME ART. 9º, §2º, DO EDITAL 001/2021 de 13.07.2021.
Ludielly Klece Siqueira Nascimento	INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME ART. 9º, §2º e art. 14 DO EDITAL 001/2021 de 13.07.2021.
Amandine Teixeira Pereira	CANDIDATA NÃO JUNTOU HISTÓRICO ESCOLAR COM ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO - INSCRIÇÃO DESACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS CONFORME ART. 9º, §2º, DO EDITAL 002/2021

### 4. Disposições finais:

2.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às **23h59m do dia 02 de julho de 2021**, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para ambos os e-mails [brunobranco@dpe.rn.def.br](mailto:brunobranco@dpe.rn.def.br) e [igoraraujo@dpe.rn.def.br](mailto:igoraraujo@dpe.rn.def.br).

2.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato e núcleo(s) a que concorreu, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

2.2 O resultado final da Etapa 2 – Avaliação Curricular, com a convocação para a Etapa 3 - Redação será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Natal, 29 de julho de 2021.

**Bruno Henrique Magalhães Branco**

Defensor Público do Estado  
13ª Defensoria Criminal de Natal

**Igor Melo Araújo**

Defensor Público do Estado  
9ª Defensoria Criminal de Natal

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.984 NATAL, 30 DE JULHO DE 2021 • SEXTA-FEIRA**

Portaria nº 425/2021-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203.781-5, para exercer a função de Membro Titular da Comissão Nacional de Execução Penal do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE.

Art. 2º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, matrícula nº 214.569-3, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Nacional de Execução Penal do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE.

Art. 3º. **R E V O G A R** os efeitos da Portaria nº 357/2020 – GDPGE, publicada em 20 de outubro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte